

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER 01/2023

PARECER DO PROJETO DE LEI 01 DE 2023.

Parecer da comissão.

Tendo em vista a obrigatoriedade prevista na lei federal de concessão do reajuste do piso básico dos profissionais do magistério, a Comissão de Constituição e Justiça opina unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do projeto de lei n° 01/2023.

Estiveram presentes os vereadores, abaixo assinados.

Sala das comissões de 17 de fevereiro de 2023.


Fabio dos Santos Carvalho

Presidente da comissão

JOSÉ ANTONIO D F SOUSA.
Silvane maria de meim Teixeira